| | |
|---|---|
| Enviado ao DJE em: | 06.04.2021 |
| DJE n. : | 10.954 |
| Disponibilizado em: | 07.04.2021 |
| Publicado em: | 09.04.2021 |

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**Conselho da Magistratura**

# PROVIMENTO N. 08/2021-CM, 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de regime de exceção, via teletrabalho, na 4ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, com início em 12 de abril de 2021 e término em 12 de julho de 2021.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à decisão prolatada nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 5/2021 (CIA 0015173-52.2021.8.11.0000), em 06.04.2021,

**RESOLVE**, *ad referendum* do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar regime de exceção, via teletrabalho, na 4ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, com início em 12 de abril de 2021 e término em 12 de julho de 2021, nos termos deste Provimento.

Art. 2º Fica designado o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Emerson Luis Pereira Cajango, para atuar como juiz coordenador do regime de exceção – que contribuirá também como colaborador –, a quem fica incumbido a distribuição dos processos que serão despachados e sentenciados aos magistrados colaboradores e ao titular da referida unidade judiciária.

Art. 3º Os magistrados Bruno D'Oliveira Marques, Célia Regina Vidotti, José Mauro Nagib Jorge, Cláudio Deodato Rodrigues Pereira e Janaína Rebucci Dezanetti ficam convocados para atuarem como juízes colaboradores, sem prejuízo de suas funções em suas unidades judiciárias e em conjunto com o(a) titular daquela incluída no regime de exceção.

Art. 4º Ficam convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos da força-tarefa, registrando que a indicação dessas pessoas ficará a cargo do



Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 612CD405

| | |
|---|---|
| Enviado ao DJE em: | 06.04.2021 |
| DJE n. : | 10.954 |
| Disponibilizado em: | 07.04.2021 |
| Publicado em: | 09.04.2021 |

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**Conselho da Magistratura**

Corregedor-Geral da Justiça, bem como a lavratura das respectivas portarias, dadas as particularidades das ações a serem desenvolvidas e a flutuabilidade da necessidade de mão de obra.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado digitalmente)*
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS



Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 612CD405